



APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM, firmado com a empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Urucurituba - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2869443), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 12 de maio de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 078/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 030/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000007620-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026
- 4. PARTÍCIPE:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Brasil Limpo Serviços de Manutenção Predial LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia, sob demanda, referente à manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e serviços eletivos, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários, para atender às demandas das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) localizadas na capital e região metropolitana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP 012/2025-IMEPI, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025, formalizada pelo Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI).
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total estimado da contratação é de R\$6.364.244,25 (Seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0001744, de 06/05/2026, no valor de R\$ 3.818.546,57 (Três milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e cinquenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 12 de maio de 2026

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 077/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000020789-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CNG Soluções em Engenharia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM, ambos por mais 3 (três) meses, relativo ao serviço de engenharia referente à elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnaldo Péres e Fórum Henoch Reis, bem como o serviço de aprovação deste projeto junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas (CBMAM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Art. 6º, inciso XVII, da Lei 14.133/2021.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, a contar de 06 de junho de 2026; O prazo de execução estabelecido na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de junho de 2026.

Manaus/AM, 12 de maio de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas